



**Associação de Promoção Humana**  
**Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09**

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: [contato@grupoamapilardosul.com.br](mailto:contato@grupoamapilardosul.com.br)  
[financeiro@grupoamapilardosul.com.br](mailto:financeiro@grupoamapilardosul.com.br)  
[ctgrupoama@hotmail.com](mailto:ctgrupoama@hotmail.com)  
site: [grupoamapilardosul.com.br](http://grupoamapilardosul.com.br)

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA – GRUPO AMA

**CNPJ:** 02.731.827/0001-09

**ENDEREÇO E CEP:** RUA FRANCISCO VIEIRA PROENÇA, S/N, BAIRRO POMBAL, PILAR DO SUL-SP, 18185-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA:** VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS

**CPF:** 118.602.288-44

**OBJETO DA PARCERIA:** REFORMAR A COZINHA DA SEDE DA COMUNIDADE TERAPEUTICA  
GRUPO - AMA

**EXERCÍCIO:** 2º QUADRIMESTRE 2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** MUNICIPAL

| DOCUMENTO                | DATA       | VIGÊNCIA | VALOR - R\$    |
|--------------------------|------------|----------|----------------|
| Termo de Fomento 11/2023 | 20/09/2023 | 12 MESES | R\$ 113.000,00 |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                         |                 |                                |                          |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 30/09/2023                                                    | R\$113.000,00           | 27/09/2023      | 552.446.000.015.940            | R\$113.000,00            |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                | R\$ 27.007,04            |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | R\$ -87,55               |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)                |                         |                 |                                | R\$ 26.919,49            |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |                         |                 |                                | R\$ 48,65                |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |                         |                 |                                | R\$ 26.968,14            |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Promoção Humana vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal                 |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Recursos humanos (6)                               | R\$ 0,00                                      |                                                                                    | R\$ 0,00                                                                  | R\$ 0,00                                                 |                                                                              |
| Medicamentos                                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Gêneros alimentícios                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros materiais de consumo                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Serviços médicos (*)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locação de imóveis                                 |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locações diversas                                  |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Utilidades públicas (7)                            |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Combustível                                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Bens e materiais permanentes                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Obras                                              |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Despesas financeiras e bancárias                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outras despesas                                    | R\$ 24.791,55                                 |                                                                                    | R\$ 24.791,55                                                             | R\$ 24.791,55                                            |                                                                              |
| TOTAL                                              | R\$ 24.791,55                                 |                                                                                    | R\$ 24.791,55                                                             | R\$ 24.791,55                                            |                                                                              |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS-NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ 26.968,14 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | R\$ 24.791,55 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]                    | R\$ 0,00      |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | R\$ 2.176,59  |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L) | R\$ 0,00      |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pilar do Sul-SP, 30 de junho de 2024



VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS  
Presidente da Associação de Promoção Humana – Grupo AMA